
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 650/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 650/2021, ORIUNDO DA DISPENSA 1050/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E A EMPRESA C J TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MAXCINEI FERREIRA PAHCECO, Secretário Municipal de Educação de Altamira. A empresa **C J TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.029/0001-47, com sede na Rua Abel Inácio, s/nº, Distrito de Castelo dos Sonhos, município de altamira/PA, Cep: 68.379-200, Email: constantesevernini@hotmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu COSTANTE JAIR SEVERNINI, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 5893552 SSP/PR e do CPF n.º 793.867.259-91, residente e domiciliado à Rua Abel Inácio, s/nº, Fundos, Distrito de Castelos dos Sonhos, município de Altamira/PA, Cep: 68.379-200, telefone: (45) 99803-6895.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em **13/01/2022** até o dia **30/06/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1- As despesas decorrentes para a contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans.Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans.Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- Pnate

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans.Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans.Educação.

12 361 0022 2074- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Fundeb.

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O contratante providenciará a publicação do extrato resumo do presente julgamento, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

5.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 650/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 5.1.2.

5.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/KM-DIA	QTD/UND. 78 DIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------	------	------------	------------------	----------	----------



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Lixão, vicinal dos chacareiros, BR 163, Serraria do Sr. Zé, Posto Dado, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo e Inovação. Placa: DRA3746 – Chassi: 93ZC6190158318266 Motorista: ELISSANDRO DE ALBUQUERQUE – CNH Nº. 01578600060	ZONA RURAL	94	7.332	6,13	44.945,16
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima para 24 lugares sentados, ano do veículo 2002/2003, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Atala, assentamento Castanheira, BR 163, Serraria do Canísio, comunidade São Francisco, Escola Leo Heck, Inovação e João Paulo. Placa: CQH6H20 – Chassi: 93ZC5980138308868 Motorista: UELK JUNIOR MARINS – CNH Nº. 01039308550	ZONA RURAL	102	7.956	6,13	48.770,28
22	LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano do veículo 2009/2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade Esperança IV, Esperança VI, Arraia, Rio Trairão, Fazenda	ZONA RURAL	138	10.764	6,07	65.337,48



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

	Santo Antônio até as Escolas Léo Heck, Inovação Placa: NPO0477 – Chassi: 9BWMF07X8AP008400 Motorista: COSTANTE JAIR SEVERNINI – CNH Nº. 00170376839					
23	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade mínima para 48 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Nossa Senhora de Fátima, Vicinal PDS Brasília, Travessão 14 ao 04, Vicinal do Cemitério, BR 163, Escolas Léo Heck. Placa: BXJ7G25 – Chassi: 9BM3840675B440496 Motorista: DAVI FRANCISCO DE LIMA – CNH Nº. 03712045895	ZONA RURAL	137	10.686	6,13	65.505,18
24	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano do veículo 2003, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Carro Velho, BR 163, vicinal do assentamento, BR 163, Comunidade São Roque, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação. Placa: NFJ3258 – Chassi: 9BM3840673B353917 Motorista: VALDERI JOSE BRUSCHI – CNH Nº. 02566797544	ZONA RURAL	132	10.296	6,13	63.114,48
25	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 51 lugares sentados, ano	ZONA RURAL	120	9.360	6,13	57.376,80

	mínimo do veículo 2001, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: BR 163, fazenda Mimoso, Vicinal Bortoluzzi, BR 163, Posto Fiscal, BR 163, Serraria do seu Zé, Madeneis, Mercado Tio Nilson, escolas João Paulo II, Léo Heck, Inovação. Placa: IJZ3H21 – Chassi: 9BM3840731B263432 Motorista: GILMAR NORBIATO – CNH Nº. 00221434104 .					
26	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS com capacidade para 21 lugares sentados, ano do veículo 2003/2004, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Barro Duro para o Anexo da EMEF João Paulo. Placa: CZZ6137 – Chassi: 93PB02A2M4C010897 Motorista: JUAREZ PEREIRA LOPES – CNH Nº. 04011112100 .	ZONA RURAL	157	12.246	6,07	74.333,22
27	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS , com capacidade para 30 lugares sentados, ano do veículo 2004, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: VICINAL DA BUCH. Placa: IMD3E07 – Chassi: 9BYC32P144C000102 Motorista: RUDINEI DOS SANTOS – CNH Nº. 02554188802	ZONA RURAL	154	12.012	6,07	72.912,84



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

28	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Ipê Amarelo até a EMEF Cachoeira da Serra. Placa: ARZ8301 – Chassi: 9BWRL82W39R941813 Motorista: EDNILSON SOARES GALDAS – CNH Nº. 05832129860	ZONA RURAL	80	6.240	6,13	38.251,20
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 40 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Usina Três de Maio até PHS. Placa: GVQ4J25 – Chassi: 9BM3840676B491267 Motorista: CASIMIRO ENDERLE – CNH Nº. 03006772679	ZONA RURAL	156	12.168	6,13	74.589,84
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 44 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Semeador. Placa: LPK1084 – Chassi: 9BM3840785B419922 Motorista: BENTO PEREIRA – CNH Nº. 05357006610	ZONA RURAL	113	8.814	6,13	54.029,82
31	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima para 25 lugares sentados, ano do veículo 2007/2008, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Rio do Peixe, TV. Narandy e TV Pegoraro	ZONA RURAL	150	11.700	6,13	71.721,00



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

	Placa: HSI1C15 – Chassi: 9BM3840678B551935 Motorista: FABRICIO ARAUJO DE ARAUJO – CNH Nº. 06230508612					
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade para 27 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão Zelândia, nas fazendas São Judas, Fazenda Paraná, fazenda do Tiozinho e Fazenda Monte Alegre até as Escolas LÉPO HECH e JOÃO PAULO II ida e volta. Placa: HRO9C73 – Chassi: 9BM3840676B485653 Motorista: ANTONIO GERALDO FERNANDES – CNH Nº. 02287253989	ZONA RURAL	105	8.190	6,13	50.204,70
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão dos 10 iniciando na Dellapria, passando no Travessão Natalino, Benedito, Travessão Dr. Pedro, Travessão Leto, Travessão Cesar, Professora Cristina até a Escolas CACHOEIRA DA SERRA ida e volta. Placa: ARZ8306 – Chassi: 9BWRL82WX9R940335 Motorista: LUISROBETO SEVERNINI – CNH Nº. 01063749518	ZONA RURAL	120	9.360	6,07	56.815,20
34	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade para 22 lugares	ZONA RURAL	138	10.764	6,13	65.983,32



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

sentados, ano do veículo 2002, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Hiteo, Vicinal do Zezinho, Vicinal do Kayapo, Vicinal Morro Iguaçu até a escola Léo Heck ida e volta Placa: KEP8B50 – Chassi: 93PB10A1S2C008184 Motorista: FRANK ANDREI GOULART – CNH Nº. 00156151220					
VALOR TOTAL	R\$ 903.890,52				

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 13 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 28.553.049/0001-90
MAXCINEI FERREIRA PACHECO
CONTRATANTE

C J TRANSPORTES LTDA)
CNPJ Nº 21.365.029/0001-47
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

C.I:

2) _____

Nome:

CPF:

C.I: